

Arquivamento definitivo e sem baixa de processos de competência orfanológica

Objetivo ▶ Redução da taxa de congestionamento global.

VOCÊ SABIA?

Os processos arquivados provisoriamente, já sentenciados, ou os que já tenham expedição de formal de partilha podem ser arquivados definitivamente, sem baixa na distribuição

1 Relatórios ▶

- Processos arquivados provisoriamente.
- Processos sem andamento.

2 Caminho no DCP ▶

Processos arquivados provisoriamente

- Impressão → processos → processos por tipo de andamento
- inserir o tipo de andamento 7 → selecionar "Provisório"
- verificar "último andamento" → destino "tela".

Processos sem andamento há mais de 90 dias

- Impressão → processos → processos sem andamento
- inserir 90 dias → não imprimir processos: suspensos, vista de autos, remetidos e ag. audiência → destino "tela".

3 Como Proceder ▶

- Com o relatório de arquivados provisoriamente, identificar e acessar os processos com sentença, alterar o último andamento de "provisório" para "definitivo" → gravar.

- Com o relatório de processos sem andamento, identificar quais já tiveram expedição de formal de partilha → arquivar definitivamente sem baixa.

Obs: O relatório de processos sem andamento pode ser verificado com menor tempo de dias (ex: 60 dias).

Não se esqueça de fixar um prazo para a execução das atividades.

